



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 70º DA REPÚBLICA — NUM. 19.054 BELÉM — QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 1959

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes de Azevedo, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Iracy Guimarães Dantona, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Olinda Miramar Costa de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Benícia de Oliveira Carvalho, para exercer interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1959

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de maio de 1959.

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes de Azevedo, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIACÃO

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1959

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, João Pereira da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, João Pereira da Silva, para exercer, efetivamente, o cargo de Maquinista, padrão H, do Quadro Único lotado no Departamento Estadual de Águas, atualmente vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Mário Adalberto Fonseca, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, padrão E, do Quadro Único, lotado no Serviço de Cadastro Rural, vago com a exoneração de Raimundo Queloz Filho.

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Manoel Antonio de Souza para exercer o cargo, em comissão, de Administrador da Colônia "Augusto Montenegro" da Secretaria de Estado de Produção, vago com a exoneração de Luiz de Sousa Bentes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

José Mendes Martins
Secretário de Estado de Produção

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Juraci Duarte Zeferino, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, padrão E, do Quadro Único lotado no Departamento de Fomento da Secretaria de Estado de Produção, vago com a aposentadoria de Pedro Sousa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

José Mendes Martins
Secretário de Estado de Produção

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despacho proferido pelo Exmo. Sr. Gen. Governador do Estado com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 18[5]59.

Peticões:

0260. — Amaro Paes do Amaral, comissário de polícia de Juruti, pedindo exoneração do cargo. — Como pede. Ao D. S. P. para ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 22[5]59.

Peticões:

0182 — Carlos Lopes Vieira, 2º sargento reformado da P. M. E., reajustamento de proventos.

A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador, com os pareceres retro, com os quais estou de acordo, opinando pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal.

0191 — Gregório Peixoto da Silva, soldado reformado da P. M. E., reajustamento de proventos.

— A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador, com os pareceres retro, com os quais estou de acordo, opinando pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal.

0192 — Joaquim Bezerra dos Santos, cabo reformado da P. M. E., reajustamento de proventos.

— A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador, com os pareceres retro, com os quais estou de acordo, opinando pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal.

0209 — José Augusto da Fonseca Filho, soldado da P. M. E., reajustamento de proventos.

— A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador, com os pareceres retro, com os quais estou de acordo, opinando pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal.

0210 — Ofícios:

N. 629, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo um expediente referente ao destacamento policial do município de Castanhal. — Ao Sr. Comt.

da P. M. E. para mandar aumentar de mais 2 soldados o destacamento de Castanhal.

— N. 433, da Divisão do Pessoal, anexo os processos das aposentadorias de Antônio Rodrigues Lopes da Costa e João Batista de Sousa. — A D. S. para os devidos fins.

VERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO:
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES
CARDOSO BARATA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:
JOSE PESSOA DE OLIVEIRA

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICA:
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETARIO DE FINANÇAS:
Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:
Dr. JARBAS DE CASTRO PENA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:
Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO
Diretor

Materia paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas
diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS**CAPITAL:**

Anual	Cr\$ 800,00
Semestral	" 500,00
Número avulso	" 2,00
Número atrasado	" 3,00

ESTADOS E MUNICÍPIOS:

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	" 600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez . Cr\$ 1.200,00
1 Página comum, uma vez 900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive.
10% de abatimento.
De 5 vezes em diante, 20%, idem.
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.

E X P E D I E N T E

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta I. O., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Exetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará a validade.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— N. 243, da Secretaria de Produção — comunicação. — Acusar e agradecer. Em 25/5/59.

Sjn, da Prefeitura Municipal de Moju, proposta de nomeação e exoneração de comissário de polícia. — Ao Exmo. Sr. General Governador.

— N. 55, da Procuradoria General do Estado, anexo um requerimento de Willibald Quintanilha Bibas, Assistente Judiciário-Chefe, pedindo fornecimento de passageiros e pagamento de diárias. — Encaminhe-se à S. F. para os devidos fins.

— N. 486, da Assembléia Legislativa, anexo um requerimento de autoria do deputado Enemélio Martins, sobre a construção de duas escolas rurais nas Vilas de Castanheiro e do Cravo, em Bujaru. — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador.

— N. 487, da Assembléia Legislativa, anexo um requerimento de autoria do deputado Enemélio Martins, sobre a construção de duas escolas rurais nas Vilas de Castanheiro e do Cravo, em Bujaru. — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador.

— N. 488, da Assembléia Legislativa, anexo um requerimento de autoria do deputado Fernando Magalhães, sobre a exoneração da professora Altamira Monteiro Lopes, em Marapanim. — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador.

— N. 489, da Assembléia Legislativa, anexo o requerimento de autoria do deputado Cattete Pinheiro, sobre matrizes de cloches de seringueira da alta produtividade. — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador.

— N. 493, da Assembléia Legislativa, anexo um pedido de informação do deputado Stálio Marajo. — Encaminhe-se ao Sr. Dr. Secretário d. Educação.

— N. 242, do Tribunal de Contas do Estado, sobre a retificação dos proventos da aposentadoria de Benjamin de Sousa Uchôa. — Ao DSP, para os devidos fins.

— N. 245, do Tribunal de Justiça do Estado, sobre o cumprimento do Acórdão n. 212, em que é interessada Narcia Costa Pinheiro. — À superior consideração do Exmo. Sr. General Governador.

— N. 328 do Juiz de Direito da 8.ª Vara da Comarca da Capital, sobre o preso de justiça Paulo Von Santana. — Visto. Ao Sr. Cap. Diretor do Presídio para atender.

— N. 329, do Juiz de Direito da 8.ª Vara da Comarca da Capital, sobre o recluso Pedro de Castro Ewerton. — Visto. Ao Sr. Cap. Diretor do Presídio para atender.

— N. 184, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexa a petição n. 0261, do guarda marítimo José Casemiro dos Santos, pedindo contagem de tempo. — Ao D. S. P, para os devidos fins.

**COMISSÃO DE ABASTECIMENTOS E PREÇOS
DO ESTADO DO PARA****PORTARIA N. 439 — DE 15
DE MAIO DE 1959**

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Para, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, e

Considerando que alguns produtos Nestlé foram majorados na fonte de produção, consoante o disposto na Portaria n. 62, de 5/11/49, da extinta Comissão Central de Preços, revigorada pela Portaria n. 234, de 23/7/54, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, as quais liberam os preços dos referidos produtos na fábrica; e

Considerando que alguns produtos Nestlé foram majorados na fonte de produção, consoante o disposto na Portaria n. 62, de 5/11/49, da extinta Comissão Central de Preços, revigorada pela Portaria n. 234, de 23/7/54, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, as quais liberam os preços dos referidos produtos na fábrica; e

Considerando que, nos termos das citadas Portarias da CCP e da COFAP, não incumbe a esta COAP senão adotar novos preços dos produtos em questão para a venda no varejo, calculando sobre novos preços adotados pela fábrica, a percentagem necessária para pagamento de tributos e lucros dos vendedores.

RESOLVE

Art. 1º. — Tabelar aos seguintes preços, para a venda pelos revededores aos consumidores, no município de Belém, os chamados produtos "Nestlé" adiante especificados, declarados, em cada caso, os preços por caixa, adotados pelo fabricante:

Lts. grs. p/ Caixa no varejo
por und.

	Cr\$	Cr\$
Leite Condensado MOCA	48x 397	1.248,00
Leite Evaporado IDEAL	48x 315	1.048,00
Creme de Leite NESTLÉ	48x 300	1.456,00
Leite em pó NINHO	24x 454	1.644,00
Leite em pó NINHO	12x1000	1.811,00
Leite em pó NINHO	6x2000	1.811,00
Leite em pó LACTOGENO	24x 454	1.773,00
Leite em pó NESTOGENO	24x 454	1.773,00
Leitelho em pó ELEDON EH	24x 454	1.888,00
Leitelho em pó ELEDON EE	24x 454	1.888,00
Leite em pó PELARGON	24x 454	1.888,00
Farinha Láctea NESTLÉ	24x 454	1.354,00
Açúcar Nutritivo NESSUCAR	24x 130	553,00
Alimento Conc. MILO	24x 400	2.390,00
Alimento Conc. MILO	24x 200	1.470,00
Farinha Aliment. NESCAU	24x 500	1.249,00
Farinha Aliment. NESCAU	24x 250	703,00
Farinha Aliment. NESCAU	12x1300	1.479,00
Café Puro Conc. em pó NESCAU	24x 50	744,00
Café Puro em pó NESCAFE	12x 170	1.200,00

Art. 20. — Revogar a Portaria n. 435, de 31 março de 1959, desta Comissão.

Art. 30. — A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 15 maio de 1959. — (a) Guilherme de La Rocque, Presidente.

PORTARIA N. 444 — DE 23
DE MAIO DE 1959

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, e

Considerando que Alberic Souza solicita permissão para transportar para Belém carne e vísceras de gado bovino e suíno abatidos no Município de Ananindeua;

Considerando que não devem ser opostos obstáculos a qualquer medida que vise a melhoria do abastecimento público, mas asseguradas, apenas, disposições acauteladoras quanto a preços e estudo de sanidade do gado abatido;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Alberic Souza, marchante registrado no Município de Ananindeua, permissão para trazer e vender no Município de Belém, carne e vísceras de gado bovino e suíno abatido naquela Município.

Art. 2º. Obriga-se o marchante Alberic Souza a abastecer o Mercado da Marimbaia com uma parte da carne e vísceras de gado bovino transportadas para Belém.

Art. 3º. Os preços para venda desse produto ao público consumidor, serão os mesmos determinados pela Portaria n. 443, e os das vísceras serão os determinados pela Portaria n. 415.

Art. 4º. A carne e vísceras transportadas para Belém, deverão, obrigatoriamente, ser inspecionadas por um médico da Saúde do Estado.

Art. 5º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIARIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 23 de maio de 1959.
Guilherme de La Rocque
Presidente

PORTARIA N. 445 — DE 23
DE MAIO DE 1959

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, e

Considerando ter a Empreesa de Pesca Amazônica Ltda. se dirigido à esta COAP, solicitando que o pescado de alto mar transportado por barcos a vapor de sua propriedade, fosse incluído no tabelamento do pescado fresco, determinado pela Portaria n. 433, de 20 de março p. p., de acordo com a classificação respectiva;

Considerando a justeza do pedido, mesmo porque o tabelamento em vigor para o peixe de alto mar não mais se ajusta à realidade do mo-

mento, em virtude dos aumentos verificados nos preços dos materiais necessários à pesca,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o pescado de alto mar transportado para esta capital pelos barcos a vapor da Empresa de Pesca Amazônica Ltda., seja incluído na tabela de preços fixada pela Portaria n. 433, desta COAP, de acordo com a classificação contida na mesma Portaria, acrescentando-se as espécies denominadas "Pargo" e "Garoupa"

como o pescado de la. qua-

lidade.

Art. 2º. Nos talhos de venda ao público, é obrigatória a afixação, em lugar bem visível e em caracteres de fácil leitura, da tabela de preços de que fala o art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIARIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 23 de maio de 1959.

Guilherme de La Rocque
Presidente

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Ata de concorrência pública para adjudicação de serviço de pavimentação da rodovia PA-25, do quilômetro 23 ao 80, em sand-asphalt, constituindo uma capa com a espessura de 2,5 cms. a 5 cms. e largura de 7 metros.

PROCESSO N.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em a sala onde funciona a Assistência Jurídica do DER-Pa., no Edifício Sede, sito à Av. Almirante Barroso. Ai

presentes o engenheiro Henrique Montenegro Duarte, exercendo eventualmente a direção da Assistência Técnica, em virtude do seu titular engenheiro José Chaves Camacho encontrar-se ausente, Péricles Martins de Carvalho, Diretor da Divisão de Economia e Finanças, e o Dr. Jorge Faciola de Souza, Assessor Jurídico, o primeiro Presidente e os demais vogais da Comissão Apuradora Permanente de Concorrência (C. A. P. C.) designada pela Portaria n. 603, de 4-7-1957, do Ilmo. Sr. Engenheiro Diretor Geral do DER-Pa., publicada no DIARIO OFICIAL do Estado, de 5-10-57, comigo, Orville Fidanza Dutra, Oficial Administrativo, Ref. 12,

Classe 1, servindo de secretário, teve lugar às 10 horas, a reunião para proceder à abertura e apuração das proposições apresentadas à Concorrência Pública, para proceder a Adjudicação dos serviços de pavimentação em sand-asphalt da rodovia PA-25, do quilômetro 23 ao quilômetro

80, publicada no DIARIO OFICIAL do Estado, de 7 de maio de 1959 —. Feita a leitura das propostas apresentadas, verificou-se que somente

uma firma apresentou proposta, sendo a Construtora Gualo S. A., devidamente representada pelos seus Diretores srs. Teivelino Guapindaia e Celestino Rocha, que foi a seguinte: — Ilmo. Sr. Eng. Affonso Lopes Freire, Diretor do DER-Pa. — Nesta — "Construtora Gualo S. A.", firma especializada em construções civis e rodoviárias, devidamente registrada nesse DER-Pa., atendendo ao Edital de Concorrência Pública, divulgado no DIARIO OFICIAL do Estado, em edição de 7 do corrente mês, para pavimentação da Rodovia PA-25, do quilômetro 23 ao quilômetro 80 em Sand-Asphalt, consistindo numa capa com a espessura de 2,5 a 5 cms. e largura de 7,00, vem propôr o que segue: a) Executar os serviços de acordo com o edital e especificações técnicas adotadas pelo D. N. E. R. e com o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre a Tabela do mesmo D. N. E. R., aprovada em 18-3-1957;

b) Tabela publicada na revista "Rodovia", de novembro e dezembro de 1957, de ns. 213 e 214, segundo os itens: 2 — Página 18 da Revista n. 214, § 2.01 (regularização e refôrço do sub-leito); item 3 — Página 27 da mesma revista, § 3.01 (Imprimação); Item 3 — § 3.05, página 31 da mesma revista (Pré-misturado areia-betume a quente); Item 3 — § 3.13, página 40, pré-misturado a frio para regularização); Item 2 — § 2.07, página 26 (Acostamento); Item 1 — § 1.08, página 61 da Re-

vista n. 213 (Escavação e Transporte) para o caso de

regularização do nível da faixa compreendida entre a estrada e os trilhos da Estrada de Ferro; c) Todos estes itens e mais os que a fiscalização desse DER-Pa. achar por bem que seja executado, o preço

será com um acréscimo de 50% sobre a Tabela do D. N. E. R., como acima nos referimos. Os moirões de concreto com "olho de gato" serão pagos ao preço unitário de Cr\$ 500,00 (quinquinhos cruzados); d) O asfalto necessário para o serviço será fornecido pelo DER-Pa., e não está incluído nos preços acima (ligeiro betuminoso); e) O prazo para a execução dos referidos serviços será de 250 (duzentos e cinquenta) dias. — Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. S. nossos protestos de elevada estima e consideração. — (a.)

Teivelino Guapindaia, Diretor Presidente. Ainda junto com a proposta apresentada, anexou uma relação de documentos constante do seguinte: 1) — Declaração expressa que aceita as condições do edital; 2) — Registro da firma no Cadastro do DER-Pa.; 3) — Certificado da Caução; 4) — Quitação com o IAPI; 5) — Quitação com o I. A. P. T. E. C.; 6) — Quitação com o Impôsto de Renda; 7) — Patente de Registro da Construtora Gualo S. A.; 8) — Registro na Junta Comercial do Contrato Social da Construtora Gualo S. A. e 9)

— Laudo de Vistoria das Máquinas. Ante as condições de preços e prazo constantes do Edital e o mais que se constatou na proposta apresentada pela firma Construtora Gualo S. A., concluiu a Comissão, por unanimidade, declarar vencedora a firma em apreço uma vez que não houve mais nenhum concorrente. Em seguida o Sr. Presidente consultou os Srs. membros da Comissão se tinham alguma restrição a fazer quanto à aceitação da proposta. Como nenhum se manifestou, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, tendo para de tudo constar, sido lavrada a presente Ata, que a datilografiei, a qual juntamente com os documentos apresentados, vão devidamente

mente rubricados pelos Membros da Comissão e pelos srs. Diretores da Construtora Gualo S. A., devendo ser afinal submetida ao superior julgamento do Egrégio Conselho Executivo, na forma da Legislação em vigor.

Belém, 25 de maio de 1959.

— Henrique Montenegro Duarte, Presidente.

Jorge Faciola de Souza, Membro.

Péricles Martins de Carvalho, Membro.

Teivelino Guapindaia

Celestino Rocha

Orville Fidanza Dutra, Secretário.

(Ext. — Dia 27-5-59)

**UNIVERSIDADE DO RIO
GRANDE DO SUL**
**FACULDADE DE DIREITO
DE PELOTAS**

Editoral n. E-5,59

Concurso para o provimento efetivo do cargo de professor catedrático da Cadeira de Medicina Legal.

O professor Bruno de Mendonça Lima, diretor da Faculdade de Direito de Pelotas da Universidade do Rio Grande do Sul, cumprindo deliberação do Conselho Técnico Administrativo faz público que se acham abertas as inscrições do concurso para o provimento efetivo da cadeira de Medicina Legal, vaga pela aposentadoria do respectivo titular.

O prazo para as inscrições encerrar-se-á a 31 de dezembro de 1959.

Poderão inscrever-se os docentes livres, os professores de outras escolas e faculdades oficiais ou reconhecidas e pessoas de notório saber, a juízo da respectiva Congregação (art. 76 do Estatuto da Universidade — Dec. 30.994, de 17 de junho de 1952).

O requerimento de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) prova de sanidade física e mental;

c) prova de idoneidade moral;

d) prova de que é eleitor;

e) prova de estar quite com as obrigações relativas ao serviço militar ou dêle isento;

f) diploma de bacharel ou

doutor em direito ou de médico ou doutor em medicina, devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura;

g) título de docente livre ou de professor em outra escola, se não se tratar de pessoa de notório saber a juízo da Congregação.

O concurso constará de prova escrita, defesa de tese e prova didática, além do concurso de títulos.

A tese constará de uma dissertação sobre assunto de livre escolha do candidato, mas pertinente à Medicina Legal.

Até o momento do encerramento da inscrição, deverá o candidato apresentar à Secretaria cém (100) exemplares da tese, impressos ou mimeografados, sob pena de ser excluído do concurso.

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

a) diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

b) exemplares impressos de trabalhos científicos, de obras sobre Direito e Medicina Legal, ou de estudos e pareceres, especialmente daquelas que assinalem contribuições original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

c) documentação relativa à atividade didática exercida;

d) realização prática de natureza técnica ou profissional particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de função pública, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados graciosos, não constituem títulos idôneos.

O requerimento de inscrição e documentos que o inscruirem estão isentos de selos.

Na Secretaria da Faculdade serão fornecidas aos interessados, pessoalmente ou por via postal, as informações que forem solicitadas.

Pelotas, 20 de fevereiro de 1959. — (a) Prof. Bruno de Mendonça Lima, diretor.

(Ext. — 27/5/59)

**UNIVERSIDADE DO RIO
GRANDE DO SUL**
**FACULDADE DE DIREITO
DE PELOTAS**

Programa da Cadeira de Medicina Legal

parto e do puerpério. Sinais recentes re motos do parto. Parto suposto.

20. Aborto e abortamento. Abortamento espontâneo e provocado. Suas causas.

21. Abortamento legal. Abortamento terapêutico. Indicações. Discussão.

22. Abortamento sentimental (Jumenez de Assua). Discussão.

23. Abortamento eugenético e profilático. Feticídio. Direitos do nascituro.

24. Abortamento ilegal. Suas causas. Discussão.

25. Lesões possíveis consecutivas à prática clandestina do abortamento. Exame da mulher, do aborto e seus anexos.

26. Perigo social do abortamento clandestino. Inocuidade das leis penais vigentes na sua repressão.

27. Legalização do abortamento. Experiência russa. Resultado. Discussão.

28. Prevenção do abortamento. Medidas de assistência econômico social.

29. Limitação da prole. Malthusianismo. Néo-malthusianismo.

30. Tipos ou grupos sangüíneos. Sua importância médica-legal.

31. Mendelismo. Investigação da paternidade e da maternidade.

32. Semiologia das ofensas físicas. Estudo quantitativo das lesões corporais.

33. Lesões por agentes físicos: frio, calor, eletricidade.

34. Lesões por agentes químico-traumatisantes: queimaduras por ácidos, alcalis e outros irritantes.

35. Lesões por agentes mecânicos: contusões, feridas contusas, incisas, penetrantes, por armas de fogo.

36. Inanição.

37. Asfixias.

38. Envenenamento.

39. Lesão mortal. Natureza e sede das lesões mortais.

40. Lesão corporal seguida de morte. Estudo médico-legal das concusas.

41. Estudo semiótico da morte por homicídio, por suicídio e por acidente.

42. Noções gerais de psicologia normal e patologia. Moléstias mentais.

43. Reações antisociais dos alienados. Constituições psicopáticas.

44. Sono e estados hipnóticos. Sugestão criminal.

45. Embriaguez alcoólica. Seus graus. Diagnóstico. Estudo médico-legal.

46. Estudo médico-legal das toxifilias em geral: morfinismo, cocanismo, etc..

47. Crime e seu conceito histórico e hodierno.

48. Exame somático e psíquico do delinquente. Biotopologia.

49. Noções de endocrinologia e psicanálise em relação com a criminologia.

50. Conceito moderno de responsabilidade. Sua repercussão no Direito Penal.

51. Identidade e identificação.

52. Identidade judiciária. Processo de Bertillon.

53. Datiloscopia. Esboço histórico. Classificação de Vucetich.

54. Infortunistica. Acidentes de trabalho. Teoria dos riscos profissionais e acidentes de trabalho.

55. Avaliação da incapacidade. Concausalidade.

56. Tanatognose. Sinais de morte. Verificação de óbito.

57. Morte súbita e morte agônica.

58. Fenômenos cadávericos. Sinais de Icard.

59. Segredo médico. Responsabilidade profissional. Negligência, imprudência, inobservância da lei e dos regulamentos.

60. Deontologia e diceologia profissionais. Honorários médicos.

Programa da Cadeira de Medicina Legal, aprovado pela Congregação em data de 15 de dezembro de 1954, e que servirá para o concurso para provimento da cadeira.

(Ext. — 27-5-59)

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
DELEGACIA FEDERAL DE
SAÚDE DA 3.^a REGIÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N. 1**

Concorrência Administrativa para fornecimento de material de consumo, equipamento e instalações para a Delegacia Federal de Saúde da 3.^a Região.

Acha-se aberta na Delegacia Federal de Saúde da 3.^a Região, na sala onde funciona a Administração, a inscrição às Concorrências, para

fornecimento de material de consumo, equipamento e instalações, necessários a esta Delegacia, no decorrer do ano de 1959.

A referida inscrição far-se-á mediante as condições:

Primeira: — Os proponentes, no ato da realização da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Recibo de quitação de impostos devidos, federais, estaduais e municipais, inclusive sindical dos empregados e empregadores;

b) Certidão de pagamento de imposto de renda (arts. 131 e 135 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 24.279, de 23-12-47);

c) Certidão comprobatória do cumprimento das normas referentes à nacionalização do trabalho (Lei dos 2/3);

d) Certidão a que se refere o Decreto-Lei n. 2.765, de 9 de novembro de 1940 (quitação dos empregadores para com as instituições de seguros sociais).

Segunda: — Os proponentes que não apresentarem, em forma legal e em perfeita ordem os documentos exigidos na condição anterior, serão excluídos da inscrição, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

Terceira: — As propostas sem emenda nem rasura, ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em três vias, a primeira das quais selada, na forma da lei e indicar, além de quaisquer condições os esclarecimentos julgados necessários, os preços unitários, pelos quais os proponentes se obriguem a executar os fornecimentos.

Quarta: — As especificações serão fornecidas aos interessados na Administração da referida Delegacia.

Quinta: — As propostas poderão ser totais ou parciais restando-se somente aos itens que se ajustem à capacidade dos proponentes.

Sexta: — A inscrição à presente Concorrência far-se-á mediante requerimento ao Sr. Delegado Federal de Saúde da 3.^a Região, até 12 horas do dia 13 de junho de 1959.

Belém, 25 de maio de 1959.

(a) Maria Nazaré Carvalho de Oliveira, Presidente da Comissão.

(Ext. — 27, 28 e 30/5/59)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIACÃO

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Paulo Nunes Leal, nos termos do artigo sexto, do Regulamento de Terras, de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 7a. Comarca, 160. Térmo, 160. Município e 340. Distrito — Bragança —, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente, pelo lado direito, pelo lado esquerdo, com terras devolutas do Estado, pelos fundos com terras requeridas pelo coronel Aluizio Pinheiro Ferreira, medindo o referido lote de terras 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoaria de Rendas do Estado naquela Município de Bragança.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 30 de abril de 1959.

Iolanda Lobo de Brito
pelo Oficial Administrativo
(T. — 24.999 — 27-5, e 5, 15-6-59).

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Lourival Pinheiro Ferreira, nos termos do art. 60.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 7a. Comarca, 160. Térmo, 160. Município e 340. Distrito — Bragança —, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente e pelo lado direito, com terras devolutas do Estado; pela lado esquerdo, com terras requeridas por Ernani Pinheiro Ferreira e pelos fundos, com terras requeridas pelo coronel Aluizio Pinheiro Ferreira.

O referido lote de terras mede 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado

por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoaria de Rendas do Estado naquela Município de Bragança.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 30 de abril de 1959.

Iolanda Lobo de Brito
pelo Oficial Administrativo
(T. — 24.997 — 27-5, e 5, 15-6-59).

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Makoto Yamada, nos termos do art. 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6a. Comarca, 110. Térmo, 110. Município e 220. Distrito — Acará —, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com 1.800 metros, pelo lado direito, com 10.000 metros, e pelo lado esquerdo, com 10.000 metros e fundos com 1.800 metros. Total da área, 1.800 hectares.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoaria de Rendas do Estado naquela Município de Acará.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 15 de maio de 1959.

Iolanda Lobo de Brito
pelo Oficial Administrativo
(T. — 25.000 — 27-5, e 5, 15-6-59).

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Yoshiharu Nagano, nos termos do art. 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6a. Comarca, 110. Térmo, 110. Município e 220. Distrito — Acará —, com as seguintes indicações e limites:

dústria agrícola, sitas na 6a. Comarca, 110. Térmo, 110. Município e 220. Distrito — Acará —, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com 1.800 metros, pelo lado direito, com 10.000 metros, pelo lado esquerdo, com 10 mil metros e fundos com 1.800 metros. Total da área: 1.800 hectares.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoaria de Rendas do Estado naquela município de Irituia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 15 de maio de 1959.

Iolanda Lobo de Brito, pelo Oficial Administrativo (T. — 27.101 — 27-5 e 5, 15-6-59).

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Takeshi Yanagibashi, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a.

Comarca, 450. Térmo, 450. Município e 1190. Distrito — Irituia —, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se à frente para os fundos das terras requeridas por Alcides Rodrigues da Cunha; por um lado com João Rodrigues Castro, por

outro lado com Geraldo de Castro e pelos fundos, com Luiz Arthur Curado. O referido lote de terras mede 6 mil metros de frente por 8 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoaria de Rendas do Estado naquela município de Irituia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 19 de maio de 1959.

Iolanda Lobo de Brito, pelo Oficial Administrativo (T. — 27.102 — 17-5 e 5, 15-6-59).

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Geraldo Vilela Gouvêa, nos termos do art. 70., do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a.

Comarca, 450. Térmo, 450. Município e 1190. Distrito — Irituia —, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se à frente com os fundos das terras requeridas por Edward José Bernardes; de um lado com José Geraldo Andrade Vilela; por outro lado e pelos fundos, com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoaria de Rendas do Estado naquela município de Irituia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 19 de maio de 1959.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoaria de Rendas do Estado naquela município de Irituia.

Iolanda Lobo de Brito, pelo Oficial Administrativo (T. — 27.105 — 27-5 e 5, 15-6-59).

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Abel da Silva Santos, nos termos do art.

70., do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra um sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 450. Térmo, 450. Município e 1190. Distrito — Irituia —, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se à frente para os fundos das terras requeridas por Alexandre Marques Junior; por um lado com Anísio Simão; por outro lado, com Alberto de Deus Guerra; e pelos fundos com Antônio Caetano Ribeiro Guimarães. O referido lote de terras mede 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoaria de Rendas do Estado naquela município de Irituia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 19 de maio de 1959.

Iolanda Lobo de Brito, pelo Oficial Administrativo (T. — 27.106 — 27-5 e 5, 15-6-59).

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Daniel Andrade Vilela, nos termos do art.

70., do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 450. Térmo, 450. Município e 1190. Distrito — Irituia —, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se à frente para os fundos das terras requeridas por José Geraldo Andrade Vilela; por um lado com Maria de Andrade Vilela; por outro lado com Lauro Andrade Vilela; e pelos fundos com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoaria de Rendas do Estado naquela município de Irituia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 19 de maio de 1959.

Iolanda Lobo de Brito, pelo Oficial Administrativo (T. — 27.107 — 27-5 e 5, 15-6-59).

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Maria de Andrade Vilela, nos termos do art.

60., do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 450. Térmo, 450. Município e 1190. Distrito — Irituia —, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com os fundos das terras requeridas por Geraldo Vilela Gouvêa; por um lado com Daniel Andrade Vilela; por outro lado e fundos com quem de direitos. O referido lote de terras mede 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoaria de Rendas do Estado naquela município de Irituia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 19 de maio de 1959.

(a) **Yolanda Lobo de Brito**, pelo Oficial Administrativo (T. - 27.120 - 27/5 e 6, 16/6/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Ronaldo Rodrigues da Cunha, nos termos do art.

60., do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 450. Térmo, 450. Município e 1190. Distrito — Irituia, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com terras devolutas do Estado; de um lado com Zélia Rodrigues da Cunha; por outro lado com Airton Tavares; pelos fundos com Alexandre Marques Junior. O referido lote de terras mede 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoaria de Rendas do Estado naquela município de Irituia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 19 de maio de 1959.

(a) **Yolanda Lobo de Brito**, pelo Oficial Administrativo (T. - 27.121 - 27/5 e 6, 16/6/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Paulo Rodrigues de Castro, nos termos do art.

60., do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 450. Térmo, 450. Município e 1190. Distrito — Irituia, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com Ozorio Zaiden; por um lado com Paulo Rodrigues de Castro; por outro lado com Francisco Merola Neto; e pe-

los fundos com Dalva Amélia Athayde Naves. O referido lote de terras mede 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoaria de Rendas do Estado naquêle Município de Irituia. Secretaria de Obras, Terras e Viação, 19 de maio de 1959.

(a) **Yolanda Lôbo de Brito**, pelo Oficial Administrativo. (T - 27.122 - 27/5 e 6, 16/6/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Cicero Naves Junior, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16ª Comarca, 45º Térmo, 45º Município e 119º Distrito — Irituia, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com Paulo Rodrigues de Castro; por um lado com Dalva Amélia Athayde Naves; por outro lado com Cicero Naves e pelos fundos com Virgilio Gallassi. O referido lote de terras mede 6.000 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoaria de Rendas do Estado naquêle Município de Irituia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 19 de maio de 1959.

(a) **Yolanda Lôbo de Brito**, pelo Oficial Administrativo. (T - 27.123 - 27/5 e 6, 16/6/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Clara Gualberto Pereira, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 20ª Comarca, 50º Térmo, 50º Município e 131º Distrito — Óbidos, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se à margem do igarapé Patauzal, zona do Rio Branco. O referido lote de terras mede 600 metros de frente por 600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoaria de Rendas do Estado naquêle Município de Óbidos.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 22 de maio de 1959.

(a) **Yolanda Lôbo de Brito**, pelo Oficial Administrativo. (T - 27.129 - 27/5, 6 e 16/6/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Yochiro Kimu-

ra, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 6ª Comarca; 11º Térmo; 11º Município e 22º Distrito-Acará, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, com 1.800 metros, pelo lado direito, com 10.000 metros; lado esquerdo, com 10.000 metros e fundos, com 1.800 metros; total da área 1.800 hectares.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoaria de Rendas do Estado naquêle Município de Acará. Secretaria de Obras, Terras e Viação, 19 de maio de 1959.

(a) **Yolanda Lôbo de Brito**, pelo Oficial Administrativo. (T - 27.116 - 27/5, 6 e 16/6/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Masami Kishi, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 6ª Comarca; 11º Térmo; 11º Município e 22º Distrito-Acará, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, com 1.800 metros; pelo lado direito, com 10.000 metros; lado esquerdo, com 10.000 metros e fundos, com 1.800 metros; total da área 1.800 hectares.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoaria de Rendas do Estado naquêle Município de Acará. Secretaria de Obras, Terras e Viação, 19 de maio de 1959.

(a) **Yolanda Lôbo de Brito**, pelo Oficial Administrativo. (T - 27.117 - 27/5, 6 e 16/6/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Shiro Toda, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 6ª Comarca; 11º Térmo; 11º Município e 22º Distrito-Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se à margem do igarapé Patauzal, zona do Rio Branco. O referido lote de terras mede 600 metros de frente por 600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoaria de Rendas do Estado naquêle Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 16 de abril de 1959.

(a) **Yolanda Lôbo de Brito**, pelo Oficial Administrativo. (T - 24.792 - 7, 17 e 27/5/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por José Andrade Lôpes, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 6ª Comarca; 44º Térmo; 44º Município e 118º Distrito-Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste, com Alberto Vieira Alves; ao Norte, com José Galino Lopes; ao Oeste, com as terras reservadas pela Rodovia "B.R.14", nas confrontações do quilômetro 110 aproximadamente e ao Sul, com João Alves Prudente. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoaria de Rendas do Estado naquêle Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 29 de abril de 1959.

(a) **Yolanda Lôbo de Brito**, pelo Oficial Administrativo. (T - 24.136 - 7, 17 e 27/5/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Bianor Prudente de Oliveira, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-pequária, sitas na 16ª Comarca; 45º Térmo; 45º Município e 119º Distrito-Irituia, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se frente para os fundos das terras requeridas por Cicero Ribeiro Zaiden; de um lado, com terras requeridas por Osório Zaiden; por outro lado, com terras de Francisco Merola Neto. O referido lote de terras mede 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoaria de Rendas do Estado naquêle Município de Irituia. Secretaria de Obras, Terras e Viação, 19 de maio de 1959.

(a) **Yolanda Lôbo de Brito**, pelo Oficial Administrativo. (T - 27.119 - 27/5, 6 e 16/6/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Marcio Ribeiro Ferreira, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-pequária, sitas na 16ª Comarca; 44º Térmo; 44º Município e 118º Distrito-Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste, com Almeria Honorato Prudente; ao Norte, com Iracino Carrilho de Castro; ao Oeste, com Modesto Alves Prudente; e ao Sul, com quem fôr de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoaria de Rendas do Estado naquêle Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 29 de abril de 1959.

(a) **Yolanda Lôbo de Brito**, pelo Oficial Administrativo. (T - 24.137 - 7, 17 e 27/5/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Ruth Machado Prudente, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-pequária, sitas na 16ª Comarca; 44º Térmo; 44º Município e 118º Distrito-Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste, com Alberto Vieira Alves; ao Norte, com José Galino Lopes; ao Oeste, com as terras reservadas pela Rodovia "B.R.14", nas confrontações do quilômetro 110 aproximadamente e ao Sul, com João Alves Prudente. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoaria de Rendas do Estado naquêle Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 16 de abril de 1959.

(a) **Yolanda Lôbo de Brito**, pelo Oficial Administrativo. (T - 24.792 - 7, 17 e 27/5/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por José Andrade Lôpes, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-pequária, sitas na 6ª Comarca; 44º Térmo; 44º Município e 118º Distrito-Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste, com Alberto Vieira Alves; ao Norte, com José Galino Lopes; ao Oeste, com as terras reservadas pela Rodovia "B.R.14", nas confrontações do quilômetro 110 aproximadamente e ao Sul, com João Alves Prudente. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ig-

norância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 29 de abril de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito — Pelo Oficial Administrativo. (T — 24.138 — 7, 17 e 27[5]59)

mento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.^a Comarca; 45.^o Térmo; 45.^o Município e 119.^o Distrito-Capim,

com as seguintes indicações e limites: Limita-se pela frente, com Terezinha Lucia Oliveira Guimarães; pelos fundos, com quem de direito; pelo lado es-

pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 16 de abril de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito — Pelo Oficial Administrativo. (T — 24.138 — 7, 17 e 27[5]59)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Jales de Araujo, nos termos do art. 6.^o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-pecuária, sitas na 16.^a Comarca; 44.^o Térmo; 44.^o Município e 118.^o Distrito-Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste, com terras devolutas; ao Norte, com Marcolino Araújo Costa; ao Oeste, com Raulino Carneiro de Carvalho; ao Sul, com Antonio Rodrigues de Paula. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 29 de abril de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito — Pelo Oficial Administrativo. (T — 24.139 — 7, 17 e 27[5]59)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por José Alves Vilela, nos termos do art. 6.^o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-pecuária, sitas na 16.^a Comarca; 45.^o Térmo; 45.^o Município e 119.^o Distrito-Capim,

com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pelo Norte, com Ubiracy Ranieri Fonseca; pelo Sul, com Arlandino Antonio de Lima, pelo Este, e Oeste, com quem de direito. O referido lote de terras mede de 6.600 metros por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 16 de abril de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito — Pelo Oficial Administrativo. (T — 24.790 — 7, 17 e 27[5]59)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Geraldo Barros Sandre, com Ivâni Fernandes Leão, nos termos do art. 6.^o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-pecuária, sitas na 16.^a Comarca; 44.^o Térmo; 44.^o Município e 118.^o Distrito-Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste, com Ritalina Fideles Terras; ao Norte, com Ernene Loiola de Menezes; ao Oeste com as terras reservadas pela "B.R.14"; na confrontação do quilômetro 93 aproximadamente e ao Sul, com Geraldo Barros Sandre. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 29 de abril de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito — Pelo Oficial Administrativo. (T — 24.140 — 7, 17 e 27[5]59)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por José Batista Filho, nos termos do art. 6.^o do Regula-

mento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.^a Comarca; 45.^o Térmo; 45.^o Município e 119.^o Distrito-Capim,

com as seguintes indicações e limites: Limita-se pela frente, com Terezinha Lucia Oliveira Guimarães; pelos fundos, com quem de direito; pelo lado es-

pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 16 de abril de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito — Pelo Oficial Administrativo. (T — 4.791 — 7, 17 e 27[5]59)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura notifico, pelo presente edital, a senhora Dayse Araújo, ocupante do cargo de professor de Pianç, padrao J, lotado no Conservatório Carlos Gomes, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, reassumir o seu cargo do qual se acha afastada, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatute o art. 205, da lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de maio de 1959.

Laura Batista de Lima

Diretor de Expediente
(Em — 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31[5] e 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23[6]59)

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Joaquim Borges Fonseca, nos termos do art. 6.^o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.^a Comarca; 45.^o Térmo; 45.^o Município e 119.^o Distrito-Capim,

com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pelo Norte, com Ubiracy Ranieri Fonseca;

pelos fundos com Arlandino Antonio de Lima, pelo Este, e Oeste, com quem de direito. O referido lote de terras mede de 6.600 metros por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito — Pelo Oficial Administrativo. (T — 24.152 — 13, 23-5 e 3-6-59).

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Vicente Cândido Gondim, nos termos do art. 6.^o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.^a Comarca; 44.^o Térmo; 44.^o Município e 118.^o Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pelo Norte, com Ubiracy Ranieri Fonseca; pelo Sul, com Arlandino Antonio de Lima, pelo Este, e Oeste, com quem de direito. O referido lote de terras mede de 6.600 metros por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito — Pelo Oficial Administrativo. (T — 24.790 — 7, 17 e 27[5]59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Geraldo Barros Sandre, com Ivâni Fernandes Leão, nos termos do art. 6.^o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.^a Comarca; 44.^o Térmo; 44.^o Município e 118.^o Distrito — Capim,

com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pelo Norte, com Ritalina Fideles Terras; ao Norte, com Ernene Loiola de Menezes; ao Oeste com as terras reservadas pela "B.R.14"; na confrontação do quilômetro 93 aproximadamente e ao Sul, com Geraldo Barros Sandre. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 16 de abril de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito — Pelo Oficial Administrativo. (T — 24.140 — 7, 17 e 27[5]59)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por José Batista Filho, nos termos do art. 6.^o do Regula-

mento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.^a Comarca; 45.^o Térmo; 45.^o Município e 119.^o Distrito-Capim,

com as seguintes indicações e limites: Limita-se pela frente, com Terezinha Lucia Oliveira Guimarães; pelos fundos, com quem de direito; pelo lado es-

pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 16 de abril de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito — Pelo Oficial Administrativo. (T — 4.791 — 7, 17 e 27[5]59)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura notifico, pelo presente edital, a senhora Dayse Araújo, ocupante do cargo de professor de Pianç, padrao J, lotado no Conservatório Carlos Gomes, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, reassumir o seu cargo do qual se acha afastada, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatute o art. 205, da lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de maio de 1959.

Laura Batista de Lima

Diretor de Expediente
(Em — 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31[5] e 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23[6]59)

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura notifico, pelo presente edital, a senhora Donina Ben-Acon, ocupante efetiva do cargo de Professor de Música, padrao H, do Quadro Único, com exercício no Conservatório Carlos Gomes, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, reassumir o seu cargo do qual se acha afastada, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatute o art. 205, da lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de maio de 1959.

Laura Batista de Lima

Diretor de Expediente
(Em — 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31[5] e 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23[6]59)

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura notifico, pelo presente edital, a senhora Dona Laiza Sousa e Silva, ocupante efetiva do cargo de professor de

Quarta-feira, 27

DIARIO OFICIAL

Maio — 1959 — 9

2a. entrância, servindo no grupo escolar José Veríssimo, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação d'este, reassumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor do Expediente, O escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de maio de 1959.

Laura Batista de Lima
Diretor do Expediente
(Em — 20, 21, 22, 23, 24, 26,
27, 28, 30, 31[5] e 1, 3, 4, 5,
6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14,
15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24[6]59)

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a Senhora Alice Paixão Teixeira de Mezezes, ocupante do cargo de Professor, Padrão I, do Quadro Único, lotada no Instituto Lauro Sodré, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação d'este, para comparecer a sede da Secretaria de Estado de Saúde, onde qual se acha afastada, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor do Expediente, O escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de maio de 1959.

Laura Batista de Lima
Diretor do Expediente
(Em — 20, 21, 22, 23, 24, 26,
27, 28, 30, 31[5] e 1, 3, 4, 5,
6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14,
15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24[6]59)

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

Notificação

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, notifico pelo presente edital, o Doutor JOSÉ DE OLIVEIRA GONDIM, ocupante do cargo de Médico Sanitarista, classe "O", do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 1, desta Secretaria de Estado de Saúde Pública, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastado sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que se não alegue ignorância lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Eunice dos Santos Guimarães, Diretor de Expediente, o escrevi e assino, em 11/5/59. — (a) Eunice dos Santos Guimarães, Diretor de Expediente.

VISTO:

Henry Cheeralla Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Dias — 13, 14, 15, 16,
17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24,
25, 26, 27, 28, 29, 30 31[5]; 1,
2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9,
10, 11[6]59)

Comissão de Inquérito Administrativo
CITACAO

Pelo presente edital, por mim assinado, na qualidade de Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo mandado instaurar para apurar a falta funcional, prevista do art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24/12/1953, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) pelo Serventuário CLODOALDO CARDOSO DO NASCIMENTO, Policia Sanitário, classe "G" lotado nos Distritos Sanitários do Interior, cito-o, para dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data da primeira publicação d'este, para comparecer a sede da Secretaria de Estado de Saúde, onde está instalada a Comissão, a fim de ser inquerido sob a acusação que lhe é imputada, sob pena de revelia, final do prazo estipulado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos onze (11) dias do mês de maio de 1959

Eu, Carmita da Silva Barros, secretária da Comissão e subscrevo. — (aa) Eldmir de Sousa Nina, Presidente da Comissão — Carmita da Silva Barros, Secretária. e Márcia Yacê Facheco, 2o. Secretário.
(G. — Dias — 13, 14, 15, 16,
17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24
25, 26, e 27[5]59)

A N U N C I O S

AGRO INDUSTRIAL DO
AMAPÁ S. A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 28 de abril de 1959.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, às dezenas horas, na sede da sociedade à Rua Vinte e Oito de Setembro, número 52, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas de Agro Industrial do Amapá S. A. para deliberarem sobre a aprovação das contas da Diretoria, balanço de 1958, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, bem como para eleição dos membros do Conselho Fiscal a fixar a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal no período

relativo ao ano de 1959. Assumiu a presidência o acionista Octávio Augusto de Bastos Meira que convidou para secretariarem os trabalhos os acionistas Cécil Augusto de Bastos Meira e Alberto Lobato Paes. Verificando o Sr. Presidente haver número legal deu início aos trabalhos, dispensando, por proposta do acionista Amaury Faciola de Souza, a leitura dos Editais de convocação visto-os mesmos serem do conhecimento de todos os presentes. Em seguida ordenou o Sr. Presidente realizasse o Sr. Secretário Cécil Augusto de Bastos Meira a leitura do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço do ano de 1958 e respectiva conta de Lucros e Perdas, o que foi feito, facultando em seguida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, para debater a matéria. Como ninguém utilizasse a palavra declarou o Sr. Presidente que iria submeter à aprovação da Assembléia Geral os documentos descritos sendo os mesmos aprovados por unanimidade, abstendo-se a Diretoria de votar. Em seguida, passando a segunda parte da ordem dia, procedeu-se a eleição do Conselho Fiscal tendo sido reeleitos os acionistas

Abe Daniels, Paulo Rúbio de Souza Meira, Amaury Faciola de Souza, Hernani Henrique Teixeira. (T. 27.130 — 27[5]59)

VICTOR C. PORTELA S. A.
REPRESENTAÇÕES E
COMÉRCIO

Ata da Assembléia Geral Ordinária de "Victor C. Portela S. A. — Representações e Comércio", realizada no dia 27 de abril de 1959.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove, às dezenas horas e trinta minutos, na sede social de "Victor C. Portela S. A. — Representações e Comércio", à Praça Visconde do Rio Branco, números quarenta e cinco e quarenta e seis, nesta capital, reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas que assinaram o respectivo "Livro de Presenças" representando mais de um quarto do capital social, mínimo determinado pelos Estatutos para legalmente a Assembléia Geral deliberar. O acionista Edgard Augusto Vianna, presidente da mesma, depois de convidar para comporem a Mesa os acionistas Alberto Ferreira Constante e Carmen Pereira Martins, como Secretários, declarou iniciados os trabalhos da Assembléia e pediu que fossem lidos os anúncios de convocação feitos pelos jornais DIARIO OFICIAL do Estado e "A Província do Pará", nos dias 15, 16 e 17 do corrente do seguinte teor: — Victor C. Portela S. A. — Representações e Comércio — Praça Visconde do Rio Branco 45[46], — Belém-Pará — Convocação — De acordo com o artigo 98 e seguintes da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os Srs. Acionistas a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 do corrente, às 17,30 horas, na nossa sede social, para deliberarem sobre: — a) — Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1958; b) — Eleições da Mesa da Assembléia Geral e membros do Conselho Fiscal; c) — o que ocorrer. — Belém, 14 de abril de 1959. — (a.) Victor Constante Portela, Diretor Presidente. Logo a seguir o Presidente mandou fazer a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, leitura que foi dispensada por proposta do acionista João de Carvalho Silva em face da publicação já feita. Assim o Presidente pôs em discussão os aludidos documentos e como ninguém

se manifestasse, declarou submetê-los a julgamento dos Srs. Acionistas, sendo aprovados unanimemente. Após, procedeu-se a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes. Por proposta ainda do acionista João de Carvalho Silva, a Assembléa resolveu por unanimidade, reeleger os Srs. Aloysio Guilherme Araújo de Menezes, Jovelinho Cardoso da Cunha Coimbra e Antero de Magalhães Ribeiro, como efetivos e Joaquim Nunes Alves, Eduardo Salazar da Silva e Waldemiro Martins Gomes, como suplentes. Em seguida, o Presidente declarou que em face dos estatutos, estava terminado o mandato da Mesa da Assembléa Geral procedendo-se, então, a nova eleição, com a reeleição do atual Presidente. Em seguida, obedecendo aos estatutos, o Presidente mандou proceder a eleição da Diretoria. Também sem dispêndio foram reeleitos os atuais diretores: — Manuel Victor Constante Portela, Presidente — Sebastião Constante Portela, Vice-Presidente e Albano Alves Gaspar, Director, tendo sido ressaltadas pelos acionistas Aloysio Guilherme Araújo de Menezes a dedicação e clarividência com que a diretoria vem norteando a administração dos negócios da sociedade, pediu e obteve que fosse consignado na ata, um voto de louvor aos esforços dispensados pela mesma. Como nada mais houvesse a tratar, nem algum acionista fizesse qualquer proposta, o Presidente declarou que suspenderia os trabalhos por quinze minutos para lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes.

Belém, vinte e sete (27) de abril de 1959.

(aa.) Edgard Augusto Viana, Carmen Pereira Martins, Alberto Ferreira Constante, Manuel Victor Constante Portela, Sebastião Constante Portela, Albano Alves Gaspar, Manoel Maximino de Macedo Martins, Maria Dolores Soares, Leopoldo Augusto Constante Barbosa, Raimundo Leandro Pereira, Olidevaldo Rayol da Silva, João de Carvalho Silva.

Confere com o original.

VICTOR C. PORTELA S/A
REPRESENTAÇÕES E
COMÉRCIO. — (a.) Vicente C. Portela, Presidente.

Reconheço verdadeira a firma de Vicente C. Portela.
Belém, 23 de maio de 1959.
— Em testemunho E.F.L. da verdade. — (a.) Eduardo de Freitas Leite, Tabellão Substituto.

Cr\$ 500,00
Pagou os Emolumentos na 1a. Via na importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00).

Rebedoria, 25 de maio de 1959. — O funcionário: (Assinatura ilegível).

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 25 de maio de 1959, e mandada arquivar por despacho do Director na mesma data, contendo uma folha de n. 1.134, que vai por mim rubricada com o apelido de Gama Azevedo de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 348/59. E, para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, Primeiro Oficial fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 25 de maio de 1959.

O Director: — OSCAR FACIOLA.
(T. 27.125 — 27/5/59)

AFRICANA, TECIDOS S.A.

Ata da Assembléa Geral Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 1959.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, às quinze horas, reuniram-se, em primeira convocação, os acionistas abertos assinados, da Africana, Tecidos S. A., em sua sede social, à Travessa Frutuoso Guimarães ns. 80/92, representando 8.993 (oitocentos e noventa e trés) mil novecentos e noventa e trés ações, conforme Livro de Presença às folhas 12 (doze) e de acordo com as exigências do artigo n. 92 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Nos termos dos estatutos, o Director-Presidente, Sr. Pedro de Castro Alvares, verificando haver número legal, convidou os Srs. acionistas presentes a escolherem o que deveria presidir a Assembléa Geral Ordinária. Por aclamação, foi escolhido o acionista Sr. Eduardo Salazar da Silva, que convidou para secretariar os trabalhos os acionistas Srs. Antonio Bernardino de Oliveira Andrade e Armando José Ribeiro.

Achando-se constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléa Geral Ordinária, cuja convocação foi feita por anúncios publicados no DIARIO OFICIAL nos dias 21, 23 e 24 do corrente, e nos jornais "Folha Vespertina" dos dias 20 e 22 e "Folha do Norte" do dia 21 do mês em curso. Em seguida declarou o Sr. Presidente encontrarem-se sobre a mesa o Relatório da Diretoria, uma cópia do balanço de 1958, a salientando que o aumento

demonstração de "Lucros & Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal para serem examinados pelos presentes, a fim de resolverem sobre a sua aprovação ou não, mandando em seguida ler êsses documentos, o que foi feito pelo Sr. 1o. Secretário.

Submetidos à discussão, foram aprovados, por unanimidade, deixando de votar, os membros da Diretoria.

Ficaram assim aprovadas as propostas da Diretoria, fixando os dividendos em 15%, a gratificação a ser concedida à mesma na proporção de Cr\$ 350.000,00 para o director-Presidente e de Cr\$ 300.000,00 para os demais diretores, assim como as quantias levadas à Fundo para garantia de dividendos e Reservas para Créditos Duvidosos e a soma distribuída como gratificação à subdiretoria e demais auxiliares.

Terminada esta parte dos trabalhos, o Sr. Presidente comunica aos Srs. acionistas que irá proceder a eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1959, e que, por isso, ficava suspensa a sessão, por dez minutos, para a organização das chapas.

Reaberta a sessão, o Sr. Presidente pede ao Sr. 1o. Secretário para proceder a chamada pelo "Livro de Presença", para que os Srs. acionistas fôssem depositados na urna os seus votos e convida para escrutinadores os Srs. Nicolau Ciliberti e Armando José Ribeiro.

Aberta a urna e apurados os votos, foi verificado o seguinte resultado obtido por unanimidade: para membros do Conselho Fiscal — Eduardo Salazar da Silva, Antonio Bernardino de Oliveira Andrade e José Fernandes Fonseca. Para suplentes — Joaquim dos Santos Freitas, Antonio Bona e Angelo Marcos Guerra. O Sr. Presidente declarou empossados os membros do Conselho Fiscal.

Em seguida, pediu a palavra, o Presidente da Assembléa Geral Ordinária, Sr. Eduardo Salazar da Silva, pedindo fôsse consignado em ata um voto de louvor à Diretoria, pelo bom desempenho que deu ao seu mandato voto esse, extensivo aos demais auxiliares da Empresa. A seguir, chamou a atenção dos presentes, para a necessidade de serem aumentados para Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) os honorários mensais dos diretores, visto o aumento do custo de vida ter-se agravado de dois anos a esta data, quando lhes foi conferido o último aumento.

Submetia, pois, a sua proposta à aprovação dos presentes,

ora proposto, deveria vigorar de janeiro do corrente ano.

Submetida à votação, foi a proposta do Sr. Eduardo Salazar da Silva, aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso.

Solicitou-a, então, o Director Presidente, Sr. Pedro de Castro Alvares, para agradecer, em nome da Diretoria, a presença de todos e a confiança depositada nos atuais dirigentes da Africana, Tecidos S. A. e prometeu que não seriam negligenciados esforços no sentido da Diretoria continuar a fazer jus a confiança até agora merecida. Salientou ainda, que a abnegação e leal cooperação de seus sub-diretores e auxiliares muito se devia, o êxito obtido.

Como mais ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente, mandou suspender a sessão para a lavratura desta ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Belém do Pará, 29 de abril de 1959.

(aa.) Eduardo Salazar da Silva, Presidente — Antonio Bernardino de Oliveira Andrade, 1o. Secretário — Armando José Ribeiro, 2o. Secretário — Pedro de Castro Alvares — Henrique José Ribeiro — Antonio José da Silva Coelho — Nicolau Ciliberti.

(T. 27.131 — 27/5/59)

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

Conselho Fiscal

Na conformidade do disposto no parágrafo 3º do art. 120, do Decreto n. 1.918, de 27 de agosto de 1937, notifico a comparecer nesta Delegacia, sita à Rua 10. de Março, n. 31, no horário das às horas, os interessados nos processos de benefícios abaixo relacionados, a fim de tomarem conhecimentos das Resoluções do Conselho Fiscal desta Instituição e dentro do prazo de 30 dias consecutivos, contados da data de publicação deste Edital, interpor em recurso ao Orgão Superior, sob pena de serem considerados peremptos.

Processo IAPM n. 37.541/58.

— AMÉRICO RAPOSO.

(a.) Mario Machado Vasconcelos, responsável pelo Expediente da Delegacia.

(Ext. — 27/5/59)

Quarta-feira, 27

DIARIO OFICIAL

Maio — 1959 — 11

STANDARD BRANDS OF BRAZIL, INC.

Inscrição n. 2653 — Rio de Janeiro

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1958.
(PERÍODO SOCIAL DE 1|12|57 A 30|11|58)

— ATIVO —

— PASSIVO —

Imobilizado		Não Exigível	
Bens Móveis e Imóveis	137.265.736,30	Capital Realizado	79.520.131,20
Reavaliação de Bens — Lei n. 2862	66.100.207,00	Capital Importado	11.910.509,60
Menos:			91.430.640,90
Alienação de Bens Reavaliados	3.280.143,50	Reserva para Desval. de Títulos	8.683.950,10
	200.085.799,80	Reserva para Contigências	4.200.000,00
Disponível	23.306.773,50	Reserva para Resp. Trabalhista	986.965,70
Caixa e Bancos		Reserva para Direitos em Litígio	4.233.689,00
Realizável a Curto Prazo		Reserva para Depreciação	36.623.520,10
Titulos Públicos e Particulares	413.152,00	Reserva para Contas Incobráveis	84.624,10
Matérias Primas e Embalagem	68.030.888,90	Lucros e Perdas	54.812.749,00
Mercadorias	21.462.049,30		127.498.940,80
Contas a Receber	88.436.800,70		
Realizável a Longo Prazo		Exigível a Curto Prazo	
Adicional — Lei n. 1474	23.848.384,10	Créditos Bancários	61.718.882,10
Depósitos Judiciais	779.003,60	Standard Brands, Inc. — N. Y.	38.121.101,40
Reclamações a Receber	1.427.825,40	Fornecedores	16.302.457,40
Quotas da Soc. Bras. Benef. Chá Lda.	10.568.000,00	Contas a Pagar	496.969,30
	36.623.213,10	Provisão de Impôsto de Renda	36.870.520,20
Pendente		Outras Provisões	15.007.593,60
Impostos Pré-Pagos	1.761.358,50		51.878.113,80
Prêmios de Seguro	1.217.937,50		
Despesas de Exercícios Futuros	921.881,40	Compensado	
	3.901.177,40	Garantia de Terceiros	62.120.232,40
Compensado		T O T A L	Cr\$ 504.380.087,10
Contratos de Garantia	62.120.232,40		
T O T A L	Cr\$ 504.380.087,10		

William V. Moscatelli
Diretor Gerente

José Guerchman
Chefe de Contabilidade
Contador — CRC — DF n. 17144

12 — Quarta-feira, 27

DIARIO OFICIAL

Maio — 1959

DEMOSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS DURANTE O PERÍODO SOCIAL DE 1|12|57 A 30|11|58

<u>DÉBITO</u>		<u>CRÉDITO</u>	
DESPESAS GERAIS	95.363.664,50	Saldo dos exercícios anteriores	139.729.311,70
Impostos		Menos : Impôsto de Fontes referente ao exercício de 1957	10.253.790,60
Total dêste exercício	104.979.754,20		129.475.521,10
Menos : Incluido no Custo	62.639.563,30		
Amortização do Ativo			
Total de Depreciação	8.958.803,90	Produto das Operações Sociais	
Menos : Incluido no Custo	4.770.380,80	Valôr das Vendas	792.453.321,80
Despesas Diversas		Menos : Custo	640.653.952,00
Juros Pagos	7.535.246,60		151.799.369,80
Perdas em Liquidações		RECEITAS DIVERSAS	2.344.718,60
Cambiais	2.697.178,10		
Outras Despesas	3.995.965,50		
Saldo disponível para o exercício seguinte :			
Prejuízo líquido nêste exercício	(1.976.580,30)		
Saldo anterior	129.475.521,10	TOTAL	Cr\$ 283.619.609,50
TOTAL	Cr\$ 283.619.609,50		

William V. Moscatelli
Diretor GerenteJosé Guerchman
Chefe de Contabilidade
Contador — CRC — DF n. 17144

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no D. O. de 9|5|59.

(T. — 24.742 — 27|5|59)

IMPORTADORA DE ESTIVAS S. A.
Assembléia Geral Extraordinária

Pelo presente, convidamos os Senhores Acionistas de nossa Empresa a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará em nossa sede social, sita à Rua 15 de Novembro n. 125, nesta cidade, às nove (9) horas do dia 31 do corrente, a fim de deliberar sobre o seguinte :

- a) Aumento do Capital;
- b) Criação e preenchimento de novos cargos na

ANÚNCIOS

Diretoria;

- c) Alteração dos Pró-labores da Diretoria;
- d) Alteração da percentagem dos Diretores sobre os lucros da Empresa, e
- c) O que ocorrer.

Belém do Pará, 23 de maio de 1959.

IMPORTADORA DE ESTIVAS S. A. — (a) Joaquim Seundino Carrera, Diretor Presidente.

(Ext. — Dias — 26, 27 e 28|5|59)

SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARA (SNAPP)

EDITAL

O Secretário da Comissão de Inquérito designada pela Portaria n. 49, de 4 de abril de 1959 do Sr. Diretor General desta Entidade, em cumprimento de ordem do Sr. Presidente e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 222 do Estatuto dos Funcio-

nários Públicos Civis da União, cita, pelo presente edital, ORLANDO VEIGA PESSÔA, foguista dêstes Serviços, para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação dêste, comparecer na sala da Procuradoria, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de dez dias, no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Belém, 12 de maio de 1959.
— (a) Maria de Lourdes de Oliveira Melo, Secretária da Comissão.
(Ext. — Dias — 13 e 27|5|59)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 1959

NUM. 5.568

TRIBUNAL DE JUSTIÇA Anúncio de Julgamento da 2a. Câmara Penal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 29 de maio corrente para julgamento, pela 2a. Câmara Penal, dos seguintes feitos:

Apelação Penal — Capital — Apelante — Leonardo Gomes Ferreira, vulgo "Corneteiro" — Apelada — A Justiça Pública — Relator — Desembargador Aluizio da Silva Leal.

Idem — Idem — Idem — Apelante — João Ferreira — Apelada — A Justiça Pública — Relator — Desembargador Aluizio da Silva Leal.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 22 de maio de 1959. — (a) Luis Faria, Secretário.

Anúncio de Julgamento da 2a. Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 29 de maio corrente para julgamento, pela 2a. Câmara Cível, dos seguintes feitos:

Agravio — Santarém — Agravante — José de Lira, pela Justiça Gratuita — Agravados — Elias Jorge Eage e outros — Relator — Desembargador João Bento de Souza.

Apelação Cível — Abaetetuba — Apelante — João Silveira — Apelado — Raimundo Ferreira Cardoso — Relator — Desembargador Aluizio da Silva Leal.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 22 de maio de 1959. — (a) Luis Faria, Secretário.

Anúncio de Julgamento da 1a. Câmara Penal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 1 de junho próximo vindouro para julgamento, pela 1a. Câmara Penal, da Apelação Penal da Comarca da Capital, em que são partes como apelante, a Justiça Pública; e, apelado, Bonifácio Batista

EDITAIS — JUDICIAIS

Anúncio de Julgamento da 1a. Câmara Civil

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 1 de junho proximo vindouro para julgamento, pela 1a. Câmara Civil, dos seguintes feitos:

Apelação Cível — Capital — Apelante — Maria Amélia Gonçalves Langanke — Apelada — Benedita Sotiza Viégas — Relator — Desembargador Ignacio de Souza Moitta.

Idem — Idem — Idem — Apelante — The Home Insurance Company — Apelada — A Empresa de Navegação Quidabau Limitada — Relator — Desembargador Ignacio de Souza Moitta.

Idem — Idem — Idem — Apelante — Joaquim Augusto Martins — Apelada — Mashor Engenharia Comércio e Indústria Limitada — Relator — Desembargador Luís Faria. Secretário.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 25 de maio de 1959. — (a) Luis Faria, Secretário.

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação com o prazo de 30 dias

O Dr. Agnaldo de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal, por nomeação legal, etc..

Faz saber que a este Juizo foi apresentada uma petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra assinado que deu em aforamento a Antônio Pontes Ta-

dos Santos, sendo Relator, o Exmo. Sr. Desembargador Alvaro Pantoja.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 25 de maio de 1959.

— (a) Luis Faria, Secretário.

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Josué Matod Cohen e a senhorinha Terezinha do Menino Jesus Corrêa do Amaral.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Óbidos, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Carlos Gomes, 169, filho de Samuel Cohen e de dona Lucy de Souza Matos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, médica, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa 1º de Março, 402, filha de Josué Corrêa do Amaral e de dona Luiza Comarú do Amaral.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 26 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital assino. —

Regina Coeli Nunes Tavares

(T — 27.124 — 275 e 4659)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Arthur José Franco da Silva e a senhorinha Maria da Nazaré Ferreira Rodrigues.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, contador, domiciliado nesta cidade e residente à Rua dos 48, n.º 20, filho de José da Silva e de dona Catarina Franco da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, escriturária, domiciliada nesta cidade e residente à Rua dos Parqueiros, n.º 418, filha de Heitor Rodrigues e de dona Felicia Ferreira Rodrigues.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 26 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes

(T. — 27.132 — 275|59)

DIARIO DA JUSTIÇA

2

Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital assino. — **Regina Coeli Nunes Tavares.** (T — 27.126 — 27/5 e 4/6/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Rodrigues de Oliveira e a senhorinha Maria de Nazaré da Costa Cruz.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Rua São Domingos, s/n, filho de José Domingos de Oliveira e de dona Rainha Rodrigues de Oliveira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Vila do IAPI, bloco, 35, filha de Julio da Costa Cruz e de dona Angelina da Costa Cruz.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 26 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital assino. — **Regina Coeli Nunes Tavares.** (T — 27.127 — 27/5 e 4/6/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Salim Carlos Chady e a senhorinha Cléa Thomé Chamié.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Monte Alegre, industrial, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Nazaré, 302, filho de Carlos Chady e de dona Jovita Chady.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida São Jerônimo, 592, filha de Wady Thomé Chamié e de dona Oceanira Lima Chamié, adotada por Francisco Chamié.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 26 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital assino. — **Regina Coeli Nunes Tavares.** (T — 27.128 — 27/5 e 4/6/59)

Faço saber que se pretendem casa ao Sr. Alberto Roseno de Menezes e a senhorinha Maria Auxiliadora Britto da Luz.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Rua dos Timbiras, 446, filho de Luiz Roseno de Menezes e

de dona Josefa da Cunha Menezes.

Ela é também solteira, natural ticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Aristides Lôbo, 250, filha de Benedicto da Luz e de dona Elizângela Britto da Luz.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver

conhecimento da existência de

qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade

de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 19 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Regina Coeli Nunes Tavares.** (T — 24.966 — 20 e 27/5/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Francisco Barros e a senhorinha Iolanda Pascoal Pugliese.

Ele diz ser solteiro, natural do Rio Grande do Norte, Natal, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Tiradentes, 273, filho de Rita Maria Barros.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Rui Barbosa, 330, filha de Rafael Pugliese e de dona Rosalina Cebíno.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 19 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Regina Coeli Nunes Tavares.** (T — 24.967 — 20 e 27/5/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Augusto Montenegro de Almeida e a senhorinha Leá de Lima Nunes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Chaves, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Campos Sales, 209, filho de Alfredo Danglars de Almeida e de dona Augusta dos Santos Almeida.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, contabilista, domiciliada nesta cidade e res-

dente à Avenida Senador Lemos, 237, filha de Luiz de Oliveira Nunes e de dona Ernestina de Lima Nunes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade

de Belém, Capital do Estado do

Pará, aos 19 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Regina Coeli Nunes Tavares.** (T — 24.968 — 20 e 27/5/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel Ferreira de Souza e a senhorinha Alice dos Santos Eleres.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Arari, braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Rua João de Deus, 91, filho de Elias Ferreira de Souza e de dona Idalina Ferreira de Souza.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua João de Deus, 91, filha de Benjamin da Silva Eleres e de dona Alice dos Santos Eleres.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 19 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Regina Coeli Nunes Tavares.** (T — 24.969 — 20 e 27/5/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Carlos Nascimento Peixoto e a senhorinha Doralice Ferreira de Barros.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Domingos Marreiros, 602, filho de Antônio da Silva Peixoto e de dona Maria Nascimento Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Braz de Aguiar, 101, filha de Joana Ferreira de Barros.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 19 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Regina Coeli Nunes Tavares.** (T — 24.964 — 20 e 27/5/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Cipriano Rosário Assumpção e a senhorinha Ozena Gomes Corrêa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Benfica, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Almirante Tamandaré, 335, filho de Martinha Moreira Martins.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, contabilista, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Senador Lemos, 1.116, filha de João Corrêa Filho e de dona Ana Gomes Corrêa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade

de Belém, Capital do Estado do

Pará, aos 19 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Regina Coeli Nunes Tavares.** (T — 24.968 — 20 e 27/5/59)

de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 19 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Regina Coeli Nunes Tavares.** (T — 24.965 — 20 e 27/5/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Sebastião Barata da Costa e a Senhorinha Darcy Dias Monteiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, geólogo, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Joaquim Tavora, 230, filho de Ricardo Barata da Costa e de Dona Maria Ernestina Barata Costa.

Ela é também solteira, natural do Pará, auxiliar de escritório, domiciliada nesta cidade e residente à rua Curucá, 111, filha de Hilário Correa Monteiro e de Dona Júlia Dias Monteiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 21 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **(a) Regina Coeli Nunes Tavares.** (T — 24.933 — 22 e 29/5/59)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Guilherme Lázaro Sarmiento Martires, Diretor da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no inciso II do art. 49, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente edital, que será publicado durante (30) dias, a partir desta data, o Sr. Guilherme Lázaro Sarmiento Martires, Diretor da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado, a recolher à Tesouraria do Departamento da Receita, da Secretaria de Estado de Finanças, a importância de ... Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros), saldo do exercício financeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), resultante da dotação orçamentária recebida à conta da verba — "Legislativo", rubrica Assembléia Legislativa, Tabela n. 1, e rubrica Secretaria da Assembléia Legislativa — Tabela n. 2, definida na lei n. 914, de 10 de dezembro de 1954, que

orçou a Receita e fixou a Despesa para o exercício financeiro de 1955, ou então provar a inexistência da responsabilidade através da defesa escrita, eis que nos autos da prestação de contas apresentadas a este Tribunal, e constantes do Processo n. 2.311, há aquela irregularidade a sanar.

Belém, 18 de maio de 1959.

Mário Nepomuceno de Sousa Ministro Presidente

(G. — Dias — 22, 23, 27, 30/5; 3, 6, 10, 13, 16 e 18/6/59)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARA

ANO VII

BELEM — QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 1959

NUM. 2.006

Of. 485/59-Circ.
Senhor Juiz:

Comunico a V. Excia., para os devidos efeitos, que este T.R., pelo Acórdão n. 7.234, de 16 do corrente, deferindo pedido formulado, ordenou o registro do seguinte Diretório Regional da União Democrática Nacional:

Presidente: — Clóvis Ferro Costa.

1º Vice-Presidente: — Gabriel Hermes Filho.

2º Vice-Presidente: — Dário Veloso Dias.

3º Vice-Presidente: — Edyr Dias de Carvalho Rocha.

Secretário Geral: — Alice Antunes.

Sub-Secretário: — Milton Dantas.

MEMBROS EFETIVOS: — Epílogo Gonçalves de Campos, Luiz Romano de Araújo, Wilson Amanajás, Herminio Pessôa, Francisco Soares Silva, Milton Lopes de Miranda, Prisco dos Santos, Alonso Couceiro de Araújo, Flávio de Oliveira Bentes, Adriano Gonçalves, Avelino Maximiano Martins, Benedito Lobato e Olavo Rocha.

SUPLENTES: — Celso Leão, Enemélio Martins, Abel Barros dos Santos, Amíraldo Nóbrega, José Neves, Acioli Ramos, João Araújo, Francisco Espinheiro Gomes, Joaquim Alves de Araújo, Teodoro Brazão e Silva, Cândido Araújo, Alberto Carvalho, Rui Gama do Nascimento, Roberto Augusto Klautau de Araújo, Ferrúcio Pimentel, Waldemar Viana, José Cláudio Travassos, Filomeno Paulo de Melo, Raimundo Carvalho Ribeiro e Lino Ferreira Faro.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia. Senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

(a) Arnaldo Valente Lobo
Presidente

Este ofício-circular foi endereçado aos Juizes das 1a., 6a., 11a., 16a., 17a., 18a., 23a., 24., 27a., 28a., 29a. e 30a. Zonas.

APOSTILA
ELISABETH VIANNA
MARTINS

Ao funcionário a quem se refere o presente Ato foi concedido, de acordo com o art.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

15 da Lei número 2831, de 20 de julho de 1956 ("D. O.", de 23-7-56), combinado com o art. 7º da Lei número 1814, de 14 de fevereiro de 1953 ("D. O.", de 14-2-53), gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 3 de março de 1959, correspondente a vinte e cinco por cento (25%) sobre o respectivo padrão de vencimento, por haver completado em 2 de março de 1959, vinte (20) anos de serviço público efetivo.

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de maio de 1959.

(a.) Arnaldo Valente Lobo, Presidente.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28.ª ZONA

EDITAL N. 56

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que Leonor Maria da Silva, requereu transferência de domicílio eleitoral para esta 28.ª Zona, porque veio residir à Trav. Humaitá, n. 912, Pedreira. A requerente, portadora do título n. 737, expedido pela 22.ª Zona Eleitoral de Óbidos-Pará, é brasileira, solteira, natural de Sergipe, religiosa, nascida no dia 17 de setembro de 1932, filha de Antonio Francisco da Silva e Isaura Maria de Jesus, e residia à Rua Marechal Deodoro, n. 912-Óbidos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove.

Aloysio de Barros Coutinho,
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja,
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 57

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do

Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que Rubens Mattos Caparica, requereu transferência de domicílio eleitoral para esta 28.ª Zona, porque veio residir à Base Aérea de Belém. O requerente, portador do título n. 1.406, expedido pela 6.ª Zona Eleitoral do Rio de Janeiro, é brasileiro, solteiro, natural do Rio de Janeiro, aspirante a Oficial da Aeronáutica, nascido no dia 15 de maio de 1925, filho de João Joaquim Caparica e de Maria Mattos Caparica e residia à Av. Paulo de Frontin, n. 89, Distrito Federal.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove.

Aloysio de Barros Coutinho,
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja,
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 58

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que Maria Dinorá Neves Monteiro, requereu transferência de domicílio eleitoral para esta 28.ª Zona, porque veio residir à Trav. Humaitá, n. 312. A requerente, portadora do título n. 24.456, expedido pela 82.ª Zona Eleitoral de Fortaleza-Ceará, é brasileira, solteira, natural do Ceará, religiosa, nascida no dia 5 de janeiro de 1922, filha de Antonio da Costa Monteiro e Maria Isa Neves Monteiro, e residia à Av. Bezerra de Menezes n. 2.840, em Fortaleza.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove.

Aloysio de Barros Coutinho,
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja,
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 59

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que Argemiro Maia Gondim, requereu transferência de domicílio eleitoral para esta 28.ª Zona, porque veio residir à Rua Antonio Barreto, n. 392.

O requerente, portador do título n. 2.423, expedido pela 1.ª Zona Eleitoral de Curitiba-Paraná, é brasileiro, casado, natural do Estado do Ceará, militar, nascido no dia 28 de junho de 1922, filho de Singefredo Maia Gondim e Maria de Mendonça Maia e residia à Alameda D. Izabel, n. 439, em Curitiba.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove.

Aloysio de Barros Coutinho,
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja,
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 60

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que Antonio Bentes da Silva, portador do título n. 253, requereu 2.ª Via, em virtude do extravio do referido título.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove.

Aloysio de Barros Coutinho,
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja,
Juiz Eleitoral

JUIZO DA 29.ª ZONA ELEITORAL

Transferência de Domicílio Eleitoral

Editorial com o prazo de 10 dias

O doutor Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz da

BOLETIM ELEITORAL

29a. Zona Eleitoral da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faço saber a quem interessar possa que requereram e obtiveram transferência para esta 29a. Zona Eleitoral, os seguintes eleitores:

Pedro Gomes de Lima, auxiliar de comércio, residente à Travessa Vileta n. 1.328 (Marco), portador do título n. 768, expedido pela 5a. Zona Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Francisco das Chagas Silva, comerciário, residente à passagem Jarina n. 453 (Marco), portador do título n. 2.282, expedido pela 2a. Zona Eleitoral de Pôrto Velho — Território Federal de Rondônia.

João Damasio de Araújo, marítimo, residente à passagem 25 de Junho n. 380 (Guamá), portador do título n. 175 (C. L.), expedido pela 4a. Zona Eleitoral do Piauí.

E para constar mandei expedir o presente edital, nos termos do art. 11 da Lei n. 2.550, de 25 de julho de 1955, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 21 dias do mês de março de 1959. Eu, Armando do Amaral Sá, escrevão, o datilografei.

(a.) Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz Eleitoral.

JUIZO DA 29a. ZONA ELEITORAL

Requerimento de Inscrição
O Doutor Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz da 29a. Zona Eleitoral da Comarca da Capital, etc.

Faço saber a quem interessar possa que este Juizo Eleitoral deferiu os pedidos de inscrição dos seguintes eleitores: — Agostinho de Barros Coelho, Antonio Carlos da Mota Dantas, Alvaro Pereira Pinto, André Soares Silva, Americo Crescencio da Cruz, Alzira Beirão Corrêa, Antonio Oliveira dos Santos, Adelina Gonçalves Pereira, Abilio Roberto Santiago, Antonio de Araújo Baena, Antonio Lopes Braga, Bianor Rabelo Mendes Filho, Augusto Amador, Bolivar José de Lima, Benedita Soares Rufino, Clodomiro Antonio dos Santos, Ciriaco M. dos Santos, Clarisse de Oliveira Messias, Cosme da Silva Oliveira, Claudia Ferreira Malafaias, Carlos Miranda Rocha, Carlos Alberto Alves Machado, Daniel dos Anjos Castro, Delza Capucho Frazão, Donato de Oliveira Pereira, Dnair dos Anjos Isabel, Do-

ralice Mençença Seixas, Etelvina Coelho de Silva, Expedito Castro Cardoso, Euricília Tavares de Souza, Francisca Consolação Silva Rufino, Francisco Assis Cardoso

F. de Albuquerque, Francisco Gaspar da Rocha, Francisco Santiago Vinhas, Guiomarina dos Santos Mercês,

Henrique Ribeiro Rodrigues, Helio Brinco Rodrigues, Holamar da Silva Rodrigues, Holderlindo da Silva Rodrigues, Hildiberto Alves Chaves, Humberto Raimundo Pereira de Souza, Helena Nazareth de Oliveira Ferreira, Ivaldo Oliveira de Araújo, Iraci Penner, Iracely Murta Mocha, José Maria Gomes da Silva, José Maria Carvalho de Oliveira, José Maria Gomes Barbosa, José Florentino Ramos, João da Mata Ribeiro da Silva, Jurandir Nascimento Carcez, José Ribamar Trindade, José Pinheiro Santana, Josué Moura Vilas Boas, Lindaure Queiros dos Santos, Lucio Ribeiro dos Prazeres, Lauro do Espírito Santo Barros, Leoncio de Castro Barbosa, Lucia Antonieta Dias, Lione Alberto Kzan, José de Melo, Luiz Moreira de Oliveira, Lindalva Zamith Braga, Leida Maria de Vilhena, Laudio Alves Ramos, Loureival Genuí de Mesquita, Mario Mendes de Lima, Mariuza Benitha da Cunha, Maria de Lourdes Magalhães Costa, Milton João de Siqueira Corrêa, Margarida Barros Nunes, Manoel Barroso Marques, Maria da Graça Costa, Manoel José de Carvalho, Manoel Olegario Souza, Maria Elizabeth de Souza Almendra, Margarida Batista de Lima, Maria Nadir Matos Pereira, Maria Castro Ferreira, Manoel Augusto de Barros, Noêmia de Souza Andrade, Neuza Pinheiro da Silva Chaves, Nair Saraiva Ferreira, Olímpio Cordeiro Neves, Osimar Pereira de Oliveira, Othon Nelson Bezerra Cavalcante, Raimundo Farias de Oliveira, Raimundo Nonato Cruz de Araújo, Raimundo Ferreira Ramos, Roberto Martins Bastos, Ricardo Pires Lucas, Roberto Machado Vieira, Raimunda Pereira Ferreira, Raimunda de Luceña Silva, Pedro Rodrigues de Lima, Scylla Franco, Sebastião Maia Costa, Solange Nazareth Ferreira Sampaio, Santa Rosa Oliveira, Terezinha Alencar de Brito, Teófilo Corrêa Barata, Ulisses Conceição Monteiro, Virginia Martins Lima, Valdina Alves da Silva, Vicente de Paula Rodrigues, Wander Umbelino de Souza, Waldir Ferreira Torres, Wandick Rodrigues da Cruz, Wanderlino Dias das Chagas.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos vinte e três

(23) dias do mês de março de 1959. Eu, Armando do Amaral Sá, Escrivão o datilografei.

(a.) Agnano de Moura Monteiro Lopes.

Pedido de 2a. Via
Edital com o prazo de cinco dias

O Doutor Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz da 29a. Zona Eleitoral da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faço saber a quem interessar possa que os eleitores abaixo descrevidos, comunicaram a este Juizo o extravio de seus títulos e solicitaram na forma do art.

16 da Resolução n. 5.235, do Tribunal Superior Eleitoral, a Segunda Via dos mesmos: Abílio Rozalves de Jesus Cantanhedes, casado, ferroviário, residente à Passagem Murutucum s/n, portador do título n. 8.541.

Manoel dos Santos, viúvo, braçal, residente à Passagem São Cristovão s/n, portador do título n. 737.

Heitor Pará Ferreira Viana, casado, funcionário público, residente à Travessa 9 de Janeiro n. 1.255, portador do título n. 8.255.

Maria de Nazaré Coelho Castelo Branco, solteira, estudante, residente à Travessa Castelo Branco n. 321, portadora do título n. 11.003.

Claudionor Barros Cardoso, casado, contabilista, residente à Travessa Roso Danin n. 103, portador do título n. 563.

Valdemar Ribeiro, solteiro, caxeiro, residente à Passagem Cruzeiro n. 20, portador do título n. 8.322.

José Fernandes de M. Filho, enfermeiro, residente à Travessa Mauriti, n. 384, portador do título n. 11.601.

José Maria Martins Miranda, solteiro, estudante, residente à Travessa 3 de Maio n. 747, portador do título n. 23.248.

Dario Ramalho da Silva Rego, casado, militar, residente à Rua dos Pariquis, portador do título n. 11.643.

Ubirajara Luna, casado, mecânico, residente à Rua Liberato de Castro n. 146, portador do título n. 5.984.

De acordo com o disposto no art. 15 da Lei n. 2.550, de 25 de julho de 1955, este Juizo mandou expedir o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos ... dias do mês de março de 1959. Eu, Armando do Amaral Sá, escrivão o datilografei.

(a.) Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz Eleitoral.

JUIZO ELEITORAL DA 30a.
ZONA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N. 4

Pela presente Portaria, fica criada no Distrito de Icoaraci, mais uma Secção Eleitoral que será 33a. do referido Distrito, que cuncionará no Conceição Esporte Clube sala "E".

Dada e passada nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos doze (12) dias do mês de maio de 1959.

Manuel P. d'Oliveira
Juiz Eleitoral da 30a. Zona do Pará

EDITAL N. 6

Inscrições Deferidas
O Doutor Manuel P. d'Oliveira, Juiz Eleitoral da 30a. Zona desta Comarca de Belém, capital do Estado do Pará.

Pelo presente edital, por mim assinado faço saber a quem possa interessar que requereram inscrição neste Cartório as seguintes pessoas:

— Antonio Alves Lima, Maria de Lourdes Ferreira, Raimundo Aprigio Borges dos Santos, Veneranda de Almeida Brito, José Fernando Oliveira, Idalina do Espírito Santo, Maria da Consolação Mendes Brito, Ircinha Cardoso Gerhardt, Emilia Santos de Oliveira, Antonio Arnaldo de Azevedo, Sebastiana Lima de Souza, Daniel Vasconcelos dos Santos, Irene Guimarães Bentes, Maria da Silva Alves, Virgilia Travassos Benaim, José Raimundo Gomes dos Santos, Elias Santana Carvalho da Conceição Edemilson José Amaral da Silva, Mario Belém do Nascimento, José Maria de Souza, Eldete Amaral do Navegantes, Jadir Moraes Costa, Francisco Oliveira, Modesto Alves Cardoso, Raimundo Guimarães Bentes, Mauricio Palheta da Silva, Francisco Raimundo de Souza, Nair Almeida Ferreira, Vital da Conceição Fontes, Esmervalda Gonçalves Barbosa, Joaquim Guimarães Betnes, João Gualberto de Souza Almeida, Lafayette José Kalil Kaliff, Benedito Cardoso, Henrique Lopes da Silva, Raimundo de Souza Portela.

E para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado e fixar a porta deste Cartório pelo prazo de 5 (cinco) dias dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril de 1959.

Eu, Wilson Rabelo, Escrivão Eleitoral, que por ordem do Sr. Dr. Juiz escrevi e assino.

(a.) Wilson Rabelo, Escrivão Eleitoral.